



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 493/PROAD/UFFS/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 12/2020, tendo como objeto a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados no *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul sediado em Cerro Largo/RS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 12/2020, tendo como objeto a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados no *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul sediado em Cerro Largo/RS:

- I - gestor titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- II - gestor suplente: Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255;
- III - fiscal técnico titular: Luciano De Wallau, Administrador, Siape 1795326;
- IV - fiscal técnico suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 46/2019, Processo nº 23205.002814/2019-04, contratada a empresa PROLINE SEGURANÇA PRIVADA 24 HORAS EIRELI.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 66/PROAD/UFFS/2020, de 22 de abril de 2020.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 12/07/2021*

**Portaria N° 493/2021 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/07/2021 14:36 )*

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **493**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **12/07/2021** e o código de verificação: **0d63eab8f1**